



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

26/08/2025

Rosilin

Diretoria de Processo Legislativo

ATO Nº 3.226, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MIRIM NO ANO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decidido que as atividades da Câmara Municipal Mirim não serão iniciadas no ano de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 07:21:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILSON BENEDITO DE

OLIVEIRA

1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

Municipal

LEANDRO RODRIGUES

PEREIRA

2º Secretário